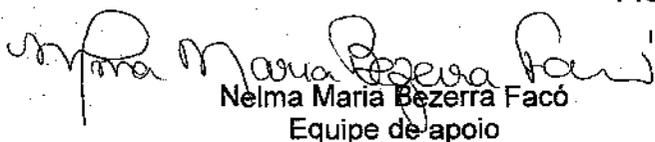


ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1911.01/2015- FMS

Às Nove horas e Quinze minutos (09:15) do dia dois de dezembro do ano de dois mil e quinze (02.12.2015), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. João Felipe, 858, Centro, Ocara - CE, reuniram-se, em sessão pública, O Pregoeiro Oficial, Sr. Bruno Nogueira de Oliveira e sua equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** nº 1911.01/2015- FMS, que tem por objetivo a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Abertos os trabalhos, foram credenciados os licitantes: **JOSÉ EDINALDO BANDEIRA DA SILVA - ME**, representada por seu procurador Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, CPF Nº 054.826.543-70; **SAMARA JOICE ALVES - ME**, representada por sua proprietária Sra. Samara Joice Alves, CPF nº 052.640.603-80. Em seguida foram recebidos os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, seguindo-se à abertura dos envelopes Propostas que foram rubricadas pela Comissão e Licitantes presentes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e declarada a classificação de todas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Aberto a fase de lance para o **LOTE 1**, foi detectado que apenas a empresa **JOSÉ EDINALDO BANDEIRA DA SILVA - ME**, cotou o referido lote, o pregoeiro passou a negociação em ata, findo a fase de negociação a empresa **JOSÉ EDINALDO BANDEIRA DA SILVA - ME**, com o valor global de R\$ 44.350,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), informou que não iria ofertar lances, pois os valores estavam de acordo com o mercado, o pregoeiro comparou os valores com o termo de referencia e estes encontra-se de acordo com os mesmos. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope de habilitação e após verificação foi declarada sua inabilitação por apresentar em desacordo o exigido no subitem **6.3.3. a)** do Edital, Certidão Negativa de Débitos Federais, com prazo de validade vencida, ainda apresentou em desacordo o subitem 6.5.1 Balanço Patrimonial. Passou-se para abertura do **LOTE 2** foi detectado que apenas a empresa **SAMARA JOICE ALVES - ME**, cotou o referido lote, com valor global de R\$ 51.570,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais) informou que não iria ofertar lances, pois os valores estavam de acordo com o mercado, o pregoeiro comparou os valores com o termo de referencia e estes encontra-se de acordo com

os mesmos. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope de habilitação e após verificação foi declarada sua inabilitação por deixar de apresentar os itens 6.3.3.a) Certidão Negativa de Débitos Federais; 6.3.4 – Cartão do FGTS; 6.5.1- Balanço Patrimonial. Diante do resultado da inabilitação de todas as participantes, o pregoeiro se valendo do que lhe assegura o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, concedeu aos participantes o prazo de oito (08) dias úteis para a apresentação de nova documentação, findando este, no dia quatorze (14) de dezembro de 2015. O Pregoeiro interroga se alguma empresa tem alguma intenção em manifestar recurso. Não havendo nenhuma manifestação de recurso e nada mais a ser consignado em ata, O Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Ocara - CE, 02 de Dezembro de 2015.

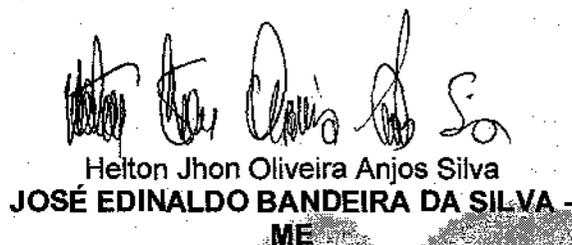

Bruno Nogueira de Oliveira
Pregoeiro Oficial


Nelma Maria Bezerra Facó
Equipe de apoio


Alton Alves Dodó
Equipe de apoio

Licitante:


Samara Joice Alves
SAMARA JOICE ALVES - ME


Helton Jhon Oliveira Anjos Silva
JOSÉ EDINALDO BANDEIRA DA SILVA -
ME